



PORTARIA Nº 0431/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2233/2023**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1138/2024 – SEAD, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.238, de 30 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais”

Leia-se:

“30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais”

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 2480, de 17 de fevereiro de 2025



Cód. verificador: 404209645. Cód. CRC: 78C1C56
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

